

Contrato nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO P/ USO EM CAMPANHA ELEITORAL FINANCEIRO**

Locador/Proprietário			
CPF		Telefone - WhatsApp	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>PIX</b>
ENDEREÇO			
<b>VEÍCULO MARCA</b>	<b>TIPO</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO/FAB.</b>
<b>COR</b>			

LOCATÁRIO	<b>ELEIÇÃO 2024 DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO- VEREADOR</b>		
CNPJ/MF	<b>56.35.361/0001-12</b>		
Endereço	Rua Jamary, nº1786 – Pedrinhas – Porto Velho – RO – CEP: 76.801-530		
Celular	(69) 99940-2115	E-mail	Dione.berito.campo@gmail.com

**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

O objeto deste contrato é a locação do veículo acima especificado, de propriedade do Locador, conforme Certificado de Registro e Licenciamento apresentado no presente ato, para uso do Locatário no período estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA.

**CLAUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor financeiro do aluguel do automóvel objeto deste contrato é fixado em R\$ \_\_\_\_\_

O pagamento será em no máximo duas parcelas, devendo ser totalmente quitado até do dia: **6/10/2024**, diretamente na conta do locador acima descrita, o comprovante da transferência bancária servirá como recibo de quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DO CONTRATO**

As partes reconhecem que a locação do veículo, objeto deste contrato, iniciou-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, e terá vigência finda no dia **06/10/2024**. O Locador fica ciente de que a prestação de serviço na campanha eleitoral não gera vínculo empregatício com o candidato ou partido político, conforme o disposto no **art. 100 da Lei nº 9.504/97**.

**CLAUSULA QUARTA - UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

O Locatário compromete-se a utilizar o veículo, obrigando-se a conservar a coisa locada como se sua fosse restituindo-a ao Locador no prazo estabelecido no presente instrumento.

**CLAUSULA QUINTA - DESPESAS COM O VEÍCULO**

Toda e qualquer despesa decorrente do uso do automóvel, como danos ou manutenção, será por conta e risco do Locador, exceto os gastos com combustível, que serão pagos pelo Locatário.

**CLAUSULA SEXTA - ELEIÇÃO DE FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
Assinatura LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF: XXX/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/XX

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF: XXX/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/XX